



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

A publicação.
Em 21/02/18
[Assinatura]

REQUERIMENTO N° 41, DE 2018

Requer que seja convocada Sessão de Debate Temático para discutir o tema Fake News.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 154, §7º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debate temático, a ser realizada em data compreendida entre os dias 5 e 9 de março de 2018, a fim de discutir o tema de Fake News, seu alcance, os problemas que causam e a necessidade de regular o tema.

Para tanto, requeremos que sejam convidados:

- Representante da Polícia Federal;
- Representante da Polícia Civil;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante da Agencia Brasileira de Inteligência;
- Senhor Wanderley Abreu Júnior, engenheiro e especialista em tecnologia da segurança;
- Senhor Daniel Nascimento – ex-hacker;
- Senhor Marco Aurélio Thompson, – professor;
- Senhora Ana Dubeux, jornalista do Jornal Correio Braziliense;



- Manoel Fernandes – jornalista e sócio da Bites
- Marco Aurélio Ruediger – diretor
- Tarcisio Vieira – Ministro do Tribunal Superior Eleitoral
- Frederico Ceroy – Procurador e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Digital (IBDDIG)
- Luiz Fux – Ministro do Supremo Tribunal Federal
- Ângela Pimenta – Diretora do PROPOR – Projeto Credibilidade

JUSTIFICATIVA

O tema *Fake News* está a cada dia mais presente em discussões tanto no cenário político como no quotidiano dos cidadãos. A proliferação de notícias falsas, sobretudo nas redes sociais e internet, não só influencia as pessoas de forma errônea, tendenciosa e perigosa, mas também afeta a vida de muitos.

Esse termo não era utilizado até pouco tempo, sua conceituação, o alcance que tem, consequências e responsabilização dos agentes são temas ainda que não atingiram um consenso e a necessidade de discutir, regulamentar e controlar essa nova realidade é iminente.

Com o surgimento da internet e mídias sociais, muitas barreiras na comunicação foram quebradas. A informação é disseminada com a



SE 4946-14451-38
 55/18925.22731-69

facilidade de um clique e cabe aos leitores o trabalho de filtrar “o que é verdade” e “o que não é verdade”.

As redes sociais possuem um papel importantíssimo como instrumento de democracia. São um local de debate e de disseminação de informações, que podem atingir quantidades inimagináveis de pessoas e multiplicadores. Todos os cidadãos são afetados com essa prática, desde cidadãos comuns até políticos. Não podemos deixar que um assunto de tamanha magnitude deixe de ser discutido para somente depois sofrermos com as consequências.

Em outros países, como Estados Unidos e França, pudemos observar o impacto que essa prática pode gerar. No Brasil também observamos seu poder no movimento de greve geral de abril de 2017, bem como durante as eleições presidenciais ainda em 2014.

Além de gatilhos para início de debates no âmbito político de modo que influencie pessoas a adotar posições, contribuindo para polarização da população, há também a questão da imputação de fatos falsos, sobretudo a candidatos políticos.

O atual cenário político desgastado do país dá ainda mais respaldo para que as *Fake News* sejam recebidas como informação verídica. O anonimato e a falta de regulação específica para punir os verdadeiros autores por trás de robôs e perfis falsos são os artifícios utilizados para perpetuar esse comportamento que não possui penalidade.

Não estamos imunes e devemos buscar entender, filtrar e denunciar o uso e a disseminação de informações falsas ou manipulativas por meio desse tipo de estratégia e tecnologia. É importante ter atenção e proteger os espaços democráticos inclusive nas redes sociais.

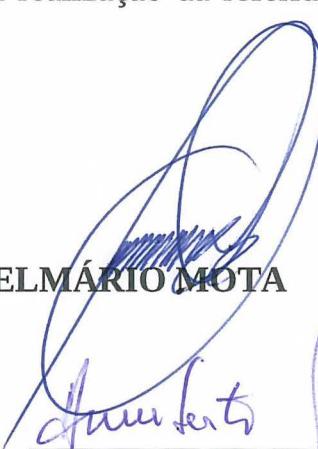
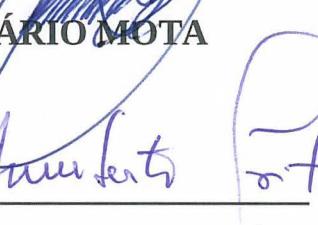
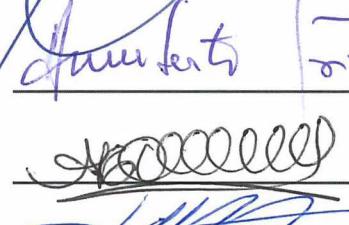
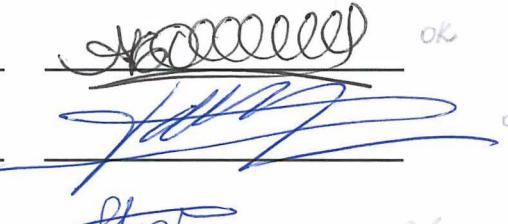
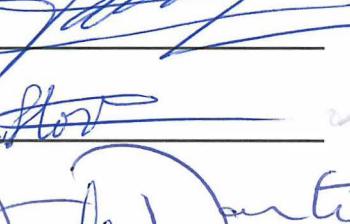
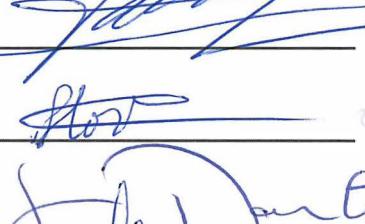
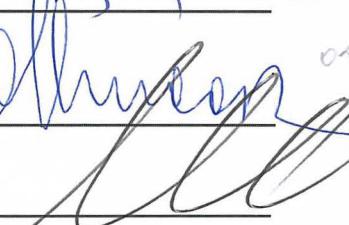
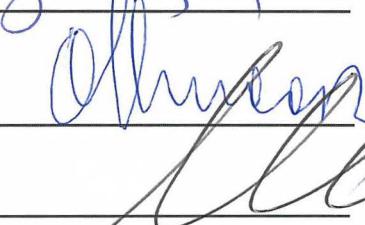
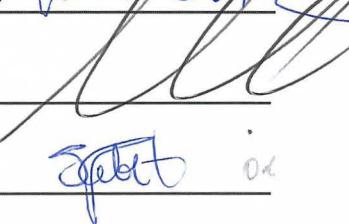
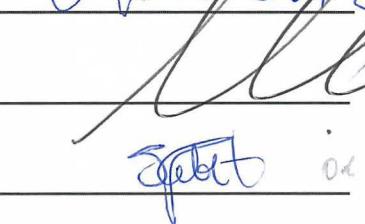
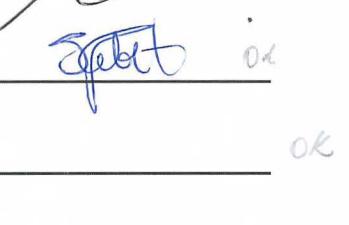
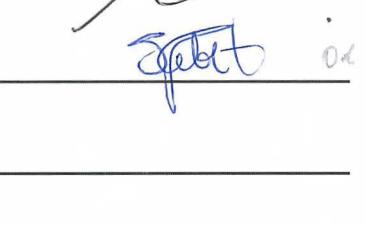
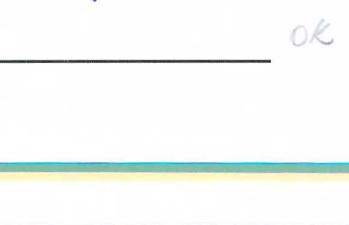
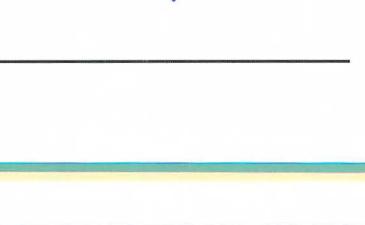
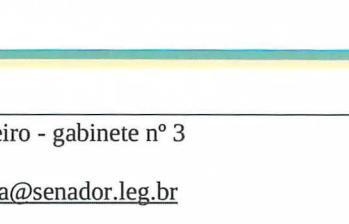


Às vésperas de início do “ano eleitoral”, torna-se essencial mapear, estudar e controlar os padrões de uso desses mecanismos, a fim de evitar intervenções ilegítimas no debate como já verificado em outros países. Nesse sentido, o próprio Tribunal Superior Eleitoral debate a criação de um Comitê especial visando combater as *fake news* de maneira rápida nas eleições 2018.

Por todo o exposto, requer a realização da referida sessão de debate temático.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

- | | | | |
|------------------------------|--|--|----|
| 2. <u>Humberto Costa</u> |  |  | OK |
| 3. <u>Angela Portil</u> |  |  | OK |
| 4. <u>Paulo Paim</u> |  |  | OK |
| 5. <u>Panten Bel</u> |  |  | OK |
| 6. <u>Thierry</u> |  |  | OK |
| 7. <u>Otto Alencar</u> |  |  | OK |
| 8. <u>Adorálio Domicílio</u> |  |  | OK |
| 9. <u>Simone Tebet</u> |  |  | OK |
| 10. <u>Eduardo Braga</u> |  |  | OK |



- | | | |
|-----|----------------------|----------------------------------|
| 11. | Pedro Chaves (PSG) | Juan ok |
| 12. | Autor Landorres | Landorres ok |
| 13. | Waldemir Malta | |
| 14. | Elvaneus Ferreira | Elvaneus ok |
| 15. | Hélio José | |
| 16. | Regime Sane | Regime ok |
| 17. | Paulo Rocha | Rocha ok |
| 18. | Bernardo Góes | Góes ok |
| 19. | Edmílio Sáenz | Edmílio ok |
| 20. | Wlly W. | Wlly W. ok |
| 21. | Massarani | Massarani ok |
| 22. | Massarani | Massarani ok |
| 23. | Flávio | Flávio ok |
| 24. | Immerman | Immerman ok |
| 25. | Jefferson | Jefferson ok |
| 26. | Justo Suplicy | Justo Suplicy ok |
| 27. | Koch | Koch ok |
| 28. | José Joaquim Alves | José Joaquim Alves ok |



29. _____

30. _____

|||||
8F746746-1464-08-

Página: 6/6 29/01/2018 17:11:36

0af79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

